

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I

Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos. 103/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG **Editado por** **Atualizado em**
103/2026 380169-ESP-CENTRO DE DETEN. PROV.CHACARA BELEM I DAVID FABRICIO FERREIRA 19/06/2026 09:59 (v 0.6)
Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|--|-----------------------|-------------------------|
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 74/2026 | 00600266439202681 |

Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAVID FABRICIO FERREIRA

Policia! Penal



Assinou eletronicamente em 19/06/2026 às 09:59:44.